

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 8 de outubro de 2014

Parlamentares agradecem aos eleitores pernambucanos

Resultado das urnas foi tema de pronunciamentos na primeira reunião em Plenário após as eleições

A Casa Joaquim Nabuco realizou ontem a primeira Reunião Plenária após as eleições do último domingo (5). O resultado das urnas foi tema do pronunciamento dos deputados Raquel Lyra (PSB) e Alberto Feitosa (PR) durante o Pequeno Expediente.

Os parlamentares reeleitos ressaltaram a vitória e o reconhecimento dos pernambucanos ao trabalho desenvolvido pelo ex-governador Eduardo Campos - morto num acidente aéreo no dia 13 de agosto, em Santos (SP) - e pelo governador João Lyra Neto (PSB).

Para Raquel, a gestão Eduardo/João Lyra repercutiu nas urnas, possibilitando que o Estado continue se desenvolvendo na futura administração de Paulo Câmara (PSB), "o governador mais votado proporcionalmente no País", com 68,08% dos votos válidos. Ela também mencionou a vitória de Fernando Bezerra Coelho (PSB) para o Senado, com 64,4% dos votos válidos.

Segundo a parlamentar, a Coligação Frente Popular de Pernambuco também fez sua parte no que se refere à Presidência da República, com Marina Silva (PSB) sendo a mais votada no

Estado. "Ela obteve mais de 2,3 milhões de votos, o que representa 48,05% de aprovação dos pernambucanos", frisou.

Raquel foi a terceira candidata mais votada para o legislativo estadual com 80.879 votos. "Honrarei cada um dos votos a partir de 2015", destacou. Pastor Cleiton Collins (PP) foi o estadual mais votado em Pernambuco, com 216.874 votos, seguido do Presbítero Adalto Santos (PSB), com 158.874 votos.

De acordo com Alberto Feitosa, a vitória foi consagrada. "Além de eleger o governador e o senador, também teremos muitas colegas na Câmara Federal", observou, agradecendo à militância pelos 62.332. "Vamos continuar trabalhando por um Pernambuco melhor, com mais inclusão social e, sobretudo, fazendo uma nova política", pontuou.

Em relação a atual composição da Casa Joaquim Nabuco, as 49 vagas foram preenchidas por 28 deputados reeleitos e 21 novatos, sendo que quatro deles já tiveram passagem pela Alepe. Ao todo, 5.304.380 eleitores pernambucanos foram às urnas nesta eleição, com uma abstenção de 1.049.479.



FOTOS: JOÃO BITA

TRIBUNA - Raquel Lyra e Alberto Feitosa comentaram a eleição para governador, senador e deputado estadual

Assembleia Legislativa no Outubro Rosa

WILLIAMS AGUIAR



Em apoio ao Outubro Rosa, durante todo este mês, o Museu Palácio Joaquim Nabuco, prédio-sede da Assembleia Legislativa de Pernambuco, está iluminado na cor da campanha internacional de luta contra o câncer de mama. Iniciada nos Estados Unidos, a mobilização remete ao laço cor de rosa que simboliza a prevenção à doença, estimulando a participação popular, de empresas e entidades civis e governamentais. O engajamento da Alepe no Outubro Rosa acontece desde 2010 e é uma iniciativa da Mesa Diretora da Assembleia. O apoio é coordenado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela deputada Mary Gouveia (PSB), e pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo.

Atos

ATO Nº 1030/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 011 e 012/2014, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT. %
FERNANDO SALES DE AZEVEDO MELO	Assessor Especial / PL-ASC	*****	*****
HIBERNON DANIEL DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	*****	*****
INALDO GERSON PEREIRA FREIRE JUNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	*****	*****
SELMA FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar / PL-APC	*****	*****
SUELEN LEANDRO DOS SANTOS	Assistente Parlamentar / PL-APC	*****	*****
FELIPE LEAL COIMBRA	*****	Assessor Especial / PL-ASC	51,75%
VIVIAN CAROLINA DIU GONÇALVES RAPOSO	*****	Assessor Especial / PL-ASC	10%
MARIA ALDENÓRA CAVALCANTI SOARES	*****	Secretário Parlamentar/PL-SPC	40,20%
GERALDO CANDIDO DA SILVA	*****	Assistente Parlamentar / PL-APC	95%
EDUARDO VICTOR RAMALHO LUCENA	*****	Assistente Parlamentar / PL-APC	95%

Sala Torres Galvão, 7 de outubro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1031/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº1.055/2014, do Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** nomear **CELSO DE SOUZA ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE1, nos termos da Lei nº12.776/2005, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs13.415/2008 e 15.161/2013.

Sala Torres Galvão, 7 de outubro de 2014.

Deputado **MARCANTONIO DOURADO**
1º Vice - Presidente

Ordem do Dia

Centésima Sexta Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 08 de outubro de 2014, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6623/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2087/2014, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado do exercício de 2014, às modificações introduzidas pela Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6624/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2014, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 15.133, de 18 de outubro de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6625/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2095/2014, de autoria do Poder Executivo que altera o código de Órgão constante da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014, que inclui Programas e Ações no Plano Plurianual 2012/2015 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2014 no tocante à Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2014

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6626/2014
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2014, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e a oferecer garantias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/10/2014

Discussão Única do Substitutivo nº 01/2014 ao Projeto de Resolução nº 1650/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Sérgio Leite

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral -** Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral -** Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora -** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo -** José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas -** Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão -** Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação -** Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial -** Franklyn Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional -** Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa -** Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente do Patrimônio Histórico do Legislativo -** Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe -** Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social -** Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa -** Marconi Glauco; **Editora -** Fabiane Cavalcanti; **Subeditora -** Manoela Moreira; **Repórteres -** Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia -** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Estabelece que, anualmente, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco entre na campanha mundial denominada Novembro Azul, para alertar os homens pernambucanos sobre a importância do combate e prevenção ao câncer de próstata, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 9ª Comissões e Mesa Diretora

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2014
REPUBLICADO EM 12/02/2014

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 2114/2014
Autor: Mesa Diretora

Cria a Medalha Comemorativa em homenagem dos 25 anos da Constituição do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8760/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8761/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8762/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de São José do Belmonte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8763/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8764/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8765/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8766/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8767/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Serrita.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8768/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Pamamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8769/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8770/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Orocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8771/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8772/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8773/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8774/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Carneubira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8775/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8776/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8777/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8778/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8779/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Manari.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8780/2014
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado e ao Gerente Geral da Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel no sentido de que seja disponibilizado sinal de internet móvel 3G no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Discussão Única da Indicação nº 8781/2014
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Apelo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura do Recife no sentido de promover o calçamento da Rua Ibitiranga, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/09/2014

Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO VINICIUS LABANCA

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARGANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, RAMOS, RILDO BRAZ, TEREZINHA NUNES, VINICIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSI0 LESSA, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL,, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO VINICIUS LABANCA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ALBERTO FEITOSA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE, APOS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, O QUAL INFORMA QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA PARA DEFENDER A REDUÇÃO DA TAXA DE PERMANÊNCIA NO ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA EM 30% O VALOR DA TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL COBRADA PELO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, SUGERINDO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA QUE A TARIFA SEJA REDUZIDA NO PERÍODO DE BAIXA ESTAÇÃO, NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA NA GALERIA DEST E PLENÁRIO O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA ESCOLA ANA FAUSTINA, DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, PARTICIPANTES DO PROJETO “CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO”, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ SAÚDA OS PROFESSORES E ESTUDANTES DA ESCOLA ANA FAUSTINA, RESSALTANDO QUE A ENTIDADE EDUCACIONAL É A MAIS ANTIGA DE SURUBIM, COM 69 ANOS DE EXISTÊNCIA E LEMBROU QUE A ESCOLA FOI PREMIADA COM O TERCEIRO LUGAR NO CONCURSO DE REDAÇÃO LUIZ GONZAGA – 100 ANOS DE VIDA E OBRA DO PERNAMBUCANO DO SÉCULO, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PROFESSORES DA ESCOLA ANA FAUSTINA PARA RECEBEREM DAS MÃOS DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ UM EXEMPLAR DO LIVRO “A VOZ DA ABOLIÇÃO”, DE AUTORIA DO ESCRITOR LAILSON DE HOLANDA LIMA CAVALCANTI E UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, ÚLTIMA ORADORA DO PEQUENO EXPEDIENTE PARA DEFENDER A REINTEGRAÇÃO DE POSSE EXPEDIDA PELA DÉCIMA SEGUNDA VARA CÍVEL, RELATIVO À DESOCUPAÇÃO DE UM TERRENO DE 33 MIL HECTÁRES, NO BAIRRO DE PASSARINHO, ZONA NORTE DO RECIFE, CHAMANDO A ATENÇÃO PARA O CASO DAS 25 MIL FAMÍLIAS QUE TERÃO QUE DEIXAR O LUGAR ATÉ O PRÓXIMO DIA 9 DE NOVEMBRO, ALGUMAS RESIDEM HÁ MAIS DE 60 ANOS NA LOCALIDADE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS COMUNICA QUE CONFORME O REQUERIMENTO Nº 3306/2014 DA MESA DIRETORA E SUBSCRITO POR TODOS OS DEPUTADOS CONVOCA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O PRÓXIMO DIA SETE DE OUTUBRO A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, ÀS 10 HORAS.

Expediente

CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 115 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2124 que Dispõe, em cumprimento ao que preceitua o art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, sobre o Plano Plurianual do Estado, para o período 2012-2015, revisão 2015, e dá outras providências. À 2ª Comissão.

MENSAGEM Nº 116 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei nº 2125 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2015. À 2ª Comissão.

PARECER Nº 6621 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1727. À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 582, 583, 584 E 585- DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 1170/2012, 2007/2014, 2023/2014 e 2034/2014. Inteirada.

OFÍCIO Nº 139 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3614. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 363 - DO DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO GRANDE RECFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3614. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 293 - DO SUPERINTENDENTE GERAL, TÉCNICA E GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO encaminhando a planilha de Convênio 034/2014 celebrado pelo Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em cumprimento ao artigo 116, § 2º da Lei nº 8.666/93. Inteirada.

OFÍCIO Nº 353 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS comunicando que assumiu o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Inteirada.

OFÍCIO Nº 131 - DA SECRETARIA-GERAL DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE DO ESTADO DA BAHIA encaminhando cópia da Moção nº 014/2014, de autoria do vereador Miriam de Oliveira Sampaio. Inteirada.

TELEGRAMA - DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3671, do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMUNICADOS NºS 191100 A 191199 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As 2ª e 5ª Comissões

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 2126/2014

Ementa: Denomina o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco Deputado Estadual Salviano Machado Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense de Pernambuco, “Deputado Estadual Salviano Machado Filho”, situado na Rua São Geraldo, no bairro de Santo Amaro em Recife-PE.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Salviano Machado Filho foi um político que marcou sua passagem pela história de Pernambuco como um exemplo de dignidade, honestidade e coerência de princípios. Desde jovem se engajou na luta por liberdade e democracia, participando da geração de 45 que combateu a ditadura Vargas e o Estado Novo, ao lado de Odilon Ribeiro Coutinho, Gilberto Freire, Brito Alves, Demócrito de Souza Filho, Murilo Costa Rego, Paulo Rangel Moreira, Artur Reinaldo Maia Alves e outros. Por esta participação, foi preso na velha Casa de Detenção, enquadrado na Lei de Segurança Nacional e posteriormente anistiado. Deputado Estadual por duas legislaturas (1958 e 1962) pela União Democrática Nacional (UDN), foi líder da Bancada do seu partido nesta Casa, Secretário da Fazenda no Governo Cid Sampaio, contribuindo decisivamente para o processo de industrialização de nosso estado, especialmente, a implantação da COPERBO.

Vice-Governador do Estado no período de 66 a 70 marcou sua passagem pela chefia do Governo, em várias situações de interinidade, pela tolerância e pelo espírito democrático. Foi em uma dessas situações que se realizou a última passeata estudantil dos anos 60, que, mesmo proibida pelo Governo Federal, realizou-se em clima de plena liberdade. Em 1970, renunciou ao mandato de vice-governador por discordar do processo ditatorial em curso no país e rejeitou o lançamento de sua candidatura ao Senado á época. A partir de então, colocou-se ao lado da oposição na luta pela superação da ditadura e pela efetiva implantação das liberdades democráticas. Como político militante participou de memoráveis campanhas eleitorais, apoiando Marcos Freire, em 82, ao Governo do Estado, Jarbas Vasconcelos em 85 e 90, Marcos Cunha em 88 e Luiz Inácio Lula da Silva em 89. Dr. Salviano Machado era também um intelectual e pensador. Foi professor de História Antiga e da Idade Média, na Faculdade de Filosofia de Pernambuco na década de 50. Ligado aos movimentos culturais, trabalhou ao lado de Gilberto Freyre, Aníbal Fernandes, Antíógenes Chaves, Nehemias Gueiros e outros. Era natural de Bezerros e filho do Coronel da Guarda Nacional, Salviano Machado, prefeito por quatro vezes daquela tradicional cidade de Pernambuco. Casado com Yara Caldas Machado, também falecida, Salviano teve seis filhos: Virgínia Maria, Ricardo Machado, Yara Maria, Suzana Maria, Sílvia Maria, e Antônio Carlos Machado, presidente da Sociedade de Medicina de Pernambuco e membro do PSDB em nosso Estado, além de onze netos. Seu falecimento representou uma grande perda para a política pernambucana, mas nos legou uma exemplar lição de dignidade, coerência e ética que precisa ser seguida e absorvida por todos que cultivam os ideais de liberdade e democracia e que desejam fazer da política um instrumento de promoção do bem da maioria da população.

Ante tais considerações damos como plenamente justificada a proposição em tela, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa no sentido de que dispensem a mesma a acolhida que se faz necessária, visando sua transformação em Lei no Plenário desta augusta Casa.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2014.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 6622/2014

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei de Resolução nº. 2114/2014, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O projeto em tela objetiva criar uma Medalha Comemorativa em tributo à passagem dos 25 anos da Constituição do Estado de Pernambuco será preparada em bronze e concedida aos Parlamentares Constituintes vivos e “in memoriam” e aos funcionários, um do sexo feminino e um do sexo masculino, deste Poder Legislativo, numa referência ao conjunto dos servidores que contribuíram no processo de construção e preparação do documento constitucional.

2.2 – De acordo com trechos da justificativa do autor, *in verbis*:

Neste ano de 2014 será comemorado os 25 anos da promulgação da Constituição do Estado de Pernambuco, promulgada em 05 de outubro de 1989, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, sede da Assembléia Legislativa de Pernambuco. Esta Carta Magna representou o marco legal de um dos momentos mais importantes da história de Pernambuco e do Brasil: o processo de redemocratização do País, após duas décadas de um regime ditatorial civil-militar que extinguiu os direitos constitucionais dos cidadãos, implantou o bipartidarismo e caracterizou-se pela forte censura, repressão e perseguição aos seus opositores. Corolário das lutas empreendidas pela população em busca da restauração do voto popular e de todos os direitos anulados pelo regime, a Constituição de Pernambuco, em consonância com a Constituição Federal, promulgada em 1988, tinha o compromisso, conforme consta em seu texto, de contribuir com a “busca da igualdade entre os cidadãos, da acessibilidade aos bens espirituais e materiais, da intocabilidade da democracia, tudo por promover uma sociedade justa, livre e solidária”.

Desta maneira a importante e marcante data na História de Pernambuco ficará eternizada mais uma vez por meio desta honraria através de um símbolo que fortalece o processo democrático.

Laura Gomes Deputada

3. Conclusão da Comissão

Neste sentido e em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução Nº 2114/2014, de autoria da Mesa Diretora.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 7 de outubro de 2014.

Presidente: Laura Gomes.
Relator : Laura Gomes.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Gustavo Negromonte, Laura Gomes, Terezinha Nunes.

Parecer N° 6623/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2087/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado do exercício de 2014, às modificações introduzidas pela Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo III da Lei nº 15.249, de 28 de março de 2014, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Procedida a alteração de que trata a presente Lei, permanecem inalterados os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual para 2014 e demais especificações da programação anual de trabalho das unidades orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO III – VINCULAÇÕES DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ÓRGÃOS

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS A ÓRGÃOS CONSTANTES DA LEI Nº 15.202, DE 17.12.2013 - LOA/2014	ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VINCULAÇÕES DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS A ÓRGÃOS ALTERADAS PELA PRESENTE LEI
45000	SECRETARIA DA CASA MILITAR	11000	GOVERNADORIA DO ESTADO
00103	Secretaria da Casa Militar - Administração Direta	00103	Casa Militar – Administração Direta
28000	SECRETARIA DOS ESPORTES	14000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
00105	Secretaria dos Esportes – Administração Direta	00105	Secretaria Executiva dos Esportes – Administração Direta
27000	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL	13000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
00130	Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta	00130	Secretaria Executiva de Articulação Social e Regional – Administração Direta
18000	SECRETARIA DE TRANSPORTES	48000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
00111	Secretaria de Transportes – Administração Direta	00111	Secretaria Executiva de Transportes – Administração Direta
00306	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER	00306	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER
00504	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI	00504	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
24000	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS		
00115	Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – Administração Direta	00115	Secretaria Executiva de Recursos Hídricos e Energéticos – Administração Direta
00209	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO	00209	Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO
00313	Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC	00313	Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC
00605	Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA	00605	Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de outubro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 6624/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2094/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 15.133, de 18 de outubro de 2013, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica.

Art. 1º A Lei nº 15.133, de 18 de outubro de 2013, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco - OAB/PE, os imóveis situados à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 346, e à Avenida Marquês do Recife, s/nº, ambos localizados no bairro de Santo Antônio, Município do Recife, Estado de Pernambuco, e matriculados no 1º Cartório do Registro Geral de Imóveis da Capital, sendo, o primeiro, sob o nº 15.785, e, o segundo, sob o nº 15.786. (NR)

Art. 4º A donatária, OAB/PE, fica autorizada a ceder os imóveis em alienação fiduciária ou onerá-los, de qualquer outra forma, para concessão de garantia real em operação financeira, desde que destinada ao financiamento das obras de restauração e reforma dos imóveis, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo único do art. 1º desta Lei, excetuando-se, exclusivamente neste caso, o instituto da inalienabilidade de que trata o inciso II do parágrafo único do mesmo dispositivo legal. (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Adalto Santos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 7 de outubro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 6625/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2095/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o Código de Órgão constante da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

49000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 15.345, de 2 de julho de 2014, passa a vigorar com a modificação constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2014.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO
ESPECIFICAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL 2014

EM RS
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
VALOR
FONTE

49000 – SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA (NR)

Adalto Santos
DeputadoSala da Comissão de Redação Final,
em 7 de outubro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Parecer N° 6626/2014

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 2113/2014, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e a oferecer garantias.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.607, de 30 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 3º Na contratação do saldo a que se refere o § 2º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo. (AC)

§ 4º Na hipótese de insuficiência dos recursos prevista no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adalto Santos
DeputadoSala da Comissão de Redação Final,
em 7 de outubro de 2014.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Adalto Santos.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Everaldo Cabral, Manoel Santos.

Indicação

Indicação N° 8782/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um apelo aos Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra, que sejam envidados esforços no sentido de reduzir em 30% (trinta por cento) a Taxa de Preservação Ambiental da Ilha de Fernando de Noronha, no período de baixa temporada turística, correspondente aos meses de abril, maio e junho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dá-se conhecimento ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife, PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda de Pernambuco, Décio José Padilha da Cruz, Rua do Imperador Dom Pedro II s/n, Recife, PE, CEP 50010-240; ao Sr. Hayrton Menezes de Almeida, Alameda das Flores, s/n, Floresta Nova, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sra. Edna Maria de Moura, Alameda das Flores, s/n, Floresta Nova, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sra. Ju Medeiros, Floresta Velha, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sra. Adriana Flor, Alameda das Flores s/n, Floresta Nova, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sr. João Melo, Floresta Velha, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sr. Pedro Henrique, Vila dos Remédios, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; Sra. Silvana Rondelli, Vila da Floresta Nova s/n, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000; e Sra. Janaina Ferreira, Vila da Floresta Nova, s/n, Fernando de Noronha, PE, CEP 53990-000;

Justificativa

Em complemento à **Campanha Mais Noronha**, de iniciativa da Secretaria de Turismo de Pernambuco e do Trade turístico de Pernambuco, fazemos uma apelo ao governo do estado no sentido de reduzir a Taxa de Preservação Ambiental na mesma proporção dos descontos concedidos pelos hotéis, pousadas, restaurantes e companhias aéreas nos meses de baixa temporada de visitantes à ilha, correspondente aos meses de abril, maio e junho. Há três anos a **Campanha Mais Noronha** tem sido lançada para promover a ilha de Fernando de Noronha, através de redução de preços, como destino turístico nos meses do outono, que possui temperaturas mais amenas e maior probabilidade de dias chuvosos. No ano de 2013, a campanha teve resultados bastante positivos, observando aumento no fluxo turístico em torno de 30%. Segundo o Trade turístico da ilha, a maior queixa por parte dos visitantes é o impacto da cobrança da **Taxa de Preservação Ambiental** no orçamento das famílias que buscam a ilha de Fernando de Noronha como destino turístico.

Certamente esta iniciativa irá estimular os turistas brasileiros e estrangeiros a visitarem Fernando de Noronha nos meses de baixa temporada. Cremos também que a queda na arrecadação da Taxa de Preservação Ambiental seja compensada com o aumento da arrecadação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) decorrente com o aumento do número de visitantes à ilha.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de setembro de 2014.

Alberto Feitosa
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 651/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º791940/2014, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ARI CARVALHO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	80%
KLEYTON ANDRADE SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	80%
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA VERAS	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	60%	80%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	40%	70%
MARIA JOSENILDA AMARAL DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL/ PL-ASC	70%	80%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de outubro de 2014.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário

PORTARIA N° 652/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 791940/2014, do Deputado Raimundo Pimentel,

RESOLVE: atribuir ao servidor **LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ**, gratificação de Representação de 80% (oitenta por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de outubro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 07 de outubro de 2014.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO
Primeiro Secretário